



DJJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 15 de maio de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 14/05/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6683

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jéssus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR



**CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus

Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

NÚCLEO DE PRECATÓRIOS

Expediente de 13/05/2020

Despacho 0778281/2020 - PR/NUPREC

Precatório nº 190/2019

Requerente: Elzemir Mendes Santos

Advogado (a): Rodrigo Alves Paiva – OAB/RR nº 1.116

Requerido: Município de Caracaráí

Procurador: Procuradoria do Município de Caracaráí

Requisitante: Juízo de Direito da Vara de Fazenda Pública da Comarca de Caracaráí

INTIMAÇÃO

Finalidade: Intimação da requerente para, querendo, se manifestar acerca dos cálculos atualizados pelo Núcleo de Precatórios às folhas 41 a 48, antes do efetivo pagamento, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, bem como para que informe os dados bancários do credor do precatório, para fins de posterior crédito em conta.

Considerando a Portaria Conjunta nº 9, de 28 de abril de 2020, que dispõe sobre novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19), especificamente no que tange ao capítulo III – que trata do atendimento ao público, os cálculos poderão ser solicitados por meio do e-mail: nuprec@tjrr.jus.br.

Publique-se.

Boa Vista, 13 de maio de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nº 204 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0007113-50.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
LUIZ AUGUSTO FERNANDES	Oficial de Justiça	2,5 (duas e meia)
SERGIO JOSÉ DOS SANTOS MELO	Motorista	2,5 (duas e meia)
Destinos:	Zona Rural do Município de Caroebe	
Motivo:	Cumprir mandados/Conduzir oficial de justiça.	
Data:	03, 07, 13, 29 e 30/04/2020	

Nº 205 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0002087-71.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
LUIZ AUGUSTO FERNANDES	Oficial de Justiça	0,5 (meia)
SERGIO JOSÉ DOS SANTOS MELO	Motorista	0,5 (meia)
Destinos:	Zona Rural do Município de Caroebe	
Motivo:	Cumprir mandados/Conduzir oficial de justiça.	
Data:	09/01/2020	

Nº 206 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0006409-37.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
LUIZ AUGUSTO FERNANDES	Oficial de Justiça	0,5 (meia)
SERGIO JOSÉ DOS SANTOS MELO	Motorista	0,5 (meia)
Destinos:	Zona Rural do Município de Caroebe	
Motivo:	Cumprir mandados/Conduzir oficial de justiça.	
Data:	02, 04, 09, 16 e 27/03/2020	

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 14 de maio de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia: 14/05/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	17/2020 – SEI nº 0004347-24.2020.8.23.8000
OBJETO:	Elaboração de projeto, especificação técnica e precificação de embarcação fluvial a ser utilizada pelo Poder Judiciário do Estado de Roraima, para as ações praticadas através da Vara da Justiça Itinerante
CONTRATADA:	RGF Tecnologia Consultoria e Assessoria Naval Ltda - CNPJ: 09.255.547/0001-02.
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei nº 8.666/93, Art. 24, I.
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:	Crédito alocado na unidade orçamentária FUNDEJURR através da Rubrica item nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR GLOBAL:	R\$ 12.500 (doze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência deste contrato será de 5 (cinco) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Tainah Westin de Camargo Mota – Secretária-Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Gileno José Dias da Silva – Representante Legal.
DATA:	Boa Vista, 13 de maio de 2020.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente 14/05/2020

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Dr. MARCELO LIMA DE OLIVEIRA, MM. Juiz de Direito respondendo pela 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Guarda n.º 0821619-43.2020.8.23.0010Requerido(a): **CARLENE FRANCISCO DA SILVA**

Como se encontra o(a) requerido, o(a) Sr(a). **CARLENE FRANCISCO DA SILVA** demais dados civis ignorados, atualmente em local incerto e não sabido, atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para o(a) requerido(a), no prazo de 10 (dez) dias, contestar, ciente de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR

Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2020.

TERCIANE DE SOUZA SILVA
Diretoria de Secretaria

VARA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

Expediente de 14/05/2020

PORTARIA nº. 007/2020**Boa Vista-RR, 14 de maio de 2020.**

O MM. Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o estado de pandemia do novo coronavírus (COVID-19), declarado pela Organização Mundial de Saúde, ainda persiste;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 09, de 28 de abril de 2020, da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça/TJRR, que determinou a adoção de novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 10, de 13 de maio de 2020, da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça/TJRR, que prorroga, até ulterior deliberação, o prazo de vigência da Portaria Conjunta nº 09, de 28 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 62/CNJ de 17 de março de 2020, para que os Tribunais e magistrados adotem medidas preventivas à propagação da infecção pela COVID-19, no âmbito dos sistemas de justiça penal e socioeducativo;

CONSIDERANDO que ainda estão vigentes as disposições contidas no Decreto Estadual nº 28.635-E e no Decreto Municipal nº 38/E, no tocante ao funcionamento dos seus respectivos órgãos e concernente as medidas de enfrentamento e prevenção ao Coronavírus, com a suspensão de determinadas atividades, nos espaços públicos e privados, que resultem na aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO que as normativas estabelecidas pelos governos na esfera Estadual e Municipal inviabilizam o cumprimento das penas e medidas alternativas que ensejam o exercício de atividades presenciais dos cumpridores nas entidades públicas e privadas parceiras da VEPEMA;

CONSIDERANDO, a Portaria/VEPEMA nº 004 de 23 março de 2020 e a Portaria/VEPEMA nº 005, de 23 de abril de 2020, que dispõem sobre a suspensão dos cumprimentos presenciais das penas e medidas alternativas nas entidades que compõem a rede de parceiros;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas preventivas acautelatórias ao contágio da doença;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria/VEPEMA nº 004/2020, suspendendo o cumprimento das penas restritivas de direitos e das medidas alternativas, nas modalidades de prestação de serviço à comunidade, sur-sis, limitação de final de semana, medidas de tratamento e participação em cursos educativos, nas entidades que compõem a rede de parceiros da Vara de Penas e Medidas Alternativas, no âmbito da comarca de Boa Vista, até ulterior deliberação deste Juízo, em razão da pandemia do coronavírus.

Art. 2º. Cientifique-se as entidades que compõem a rede social de penas e medidas alternativas.

Art. 3º. Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça e a Presidência do Tribunal de Justiça de Roraima.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE MAGNO MAGALHÃES VIEIRA
Juiz de Direito Titular da VEPEMA

TURMA RECURSAL

Expediente de 14/05/2020

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos do artigo 15, I e V, da Resolução TP nº 08/2008, que na 11ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 25 a 29 de maio de 2020, serão julgados os processos a seguir:

RECURSOS PROJUDI**01- Recurso Inominado nº 0836867-49.2019.8.23.0010**

Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517B)
Recorrido: Zaqueu Alves de Souza
Advogado: Lúcio Augusto Villela da Costa (OAB/RR 666N)
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

02- Recurso Inominado nº 0823540-37.2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)
Recorrida: Francisca das Chagas Pereira Vieira
Advogado: Lúcio Augusto Villela da Costa (OAB/RR 666N)
Sentença: Luiz Alberto de Moraes Júnior
Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

03- Recurso Inominado nº 0800934-78.2020.8.23.0010

Recorrente: Luciana Sousa do Nascimento
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB/RR 224B)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

04- Recurso Inominado nº 0800937-33.2020.8.23.0010

Recorrente: Marcele Rayanne Coelho Barbalho de Oliveira
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

05- Recurso Inominado nº 0800957-24.2020.8.23.0010

Recorrente: Raquel Costa dos Santos
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB/RR 224B)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

06- Recurso Inominado nº 0800879-30.2020.8.23.0010

Recorrente: André Barroso Rodrigues
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)

Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

07- Recurso Inominado nº 0817919-93.2018.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista
Procuradores do Município: Gutemberg Dantas Licarião (OAB/RR 187N) e Outro
Recorrida: Eunice Sales Lima
Advogados: Tamara Torres Medeiros (OAB/RR 1799N) e Outro
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

08- Recurso Inominado nº 0829942-71.2018.8.23.0010

Recorrente: José Ordilo Soares da Silva
Advogado: Fábio Sammy Leal de Sales (OAB/RR 1120N)
Recorridos: Luana Patrícia Mendonça de Matos e Outra
Advogado: Partes sem advogado
Sentença: Air Marin Júnior
IMPEDIMENTO: ELVO PIGARI JÚNIOR E AIR MARIN JÚNIOR
Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

09- Recurso Inominado nº 0800884-52.2020.8.23.0010

Recorrente: Carlos Eduardo Rodrigues de Andrade
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

10- Recurso Inominado nº 0800904-43.2020.8.23.0010

Recorrente: Flávio da Silva Fidalgo
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB/RR 224B)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

11- Recurso Inominado nº 0801273-57.2019.8.23.0047

Recorrente: Roraima Energia S/A
Procuradores: Sarassele Chaves Ribeiro Freire (OAB/RR 46609814P) e Outros
Recorrido: Cleomar Félix Sacaramussa
Advogado: Lindomilson Rodrigues dos Santos Júnior (OAB/RR 1806N)
Sentença: Nildo Inácio
Relator: BRUNO FERNANDO ALVES COSTA

12- Recurso Inominado nº 0821085-02.2019.8.23.0010

Recorrente: Ocian Bento Gonçalves
Defensor Público: Ernesto Halt (OAB/RR 153B)
Recorrida: Claudiane da Silva Brandão
Advogado: Hindemburgo Alves de Oliveira Filho (OAB/RR 162A)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
IMPEDIMENTO: ELVO PIGARI JÚNIOR
Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

13- Recurso Inominado nº 0827795-38.2019.8.23.0010

Recorrente: Armando Pinheiro de Araújo Júnior
Advogados: Igor Henrique Noronha de Souza (OAB/RR 1885N) e Outros
1ª Recorrida: Embratel Tvsat Telecomunicações S.A.

Procurador: Rafael Gonçalves Rocha (OAB/RS 674407200P)
2ª Recorrida: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Elvo Pigari Júnior
IMPEDIMENTO: ELVO PIGARI JÚNIOR
Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

14- Recurso Inominado nº 0816916-69.2019.8.23.0010

Recorrente: Maria Lopes dos Santos
Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB/RR 196D)
Recorrida: Transportadora Transgado-Cooperativa
Advogado: Thales Garrido Pinho Forte (OAB/RR 776N)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
IMPEDIMENTO: ELVO PIGARI JÚNIOR
Relator: AIR MARIN JÚNIOR

15- Recurso Inominado nº 0811527-40.2018.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procuradora do Estado: Christiane Mafra Moratelli (OAB/RR 495N)
Recorrido: Washington Rebelo de Moraes
Advogada: Jéssica Couto Miranda de Melo (OAB/RR 1464N)
Sentença: Euclides Calil Filho
IMPEDIMENTO: RODRIGO BEZERRA DELGADO
Relator: ELVO PIGARI JÚNIOR

16- Agravo de Instrumento nº 9001850-56.2019.8.23.0000

Agravante: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Sandro Bueno dos Santos (OAB/RR 325P)
Agravada: Alpha Engenharia, Comércio e Serviços LTDA
Advogados: Hamilton Brasil Feitosa Júnior (OAB/RR 670N) e Outro
Decisão: Euclides Calil Filho
Relator: ELVO PIGARI JÚNIOR

17- Recurso Inominado nº 0827179-63.2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)
Recorrida: Leia Silva Veloso
Advogado: Lúcio Augusto Villela da Costa (OAB/RR 666N)
Sentença: Luiz Alberto de Moraes Júnior
Relator: AIR MARIN JÚNIOR

18- Recurso Inominado nº 0811041-21.2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB/RR 359P)
Recorrida: Débora Rodrigues Costa
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Luiz Alberto de Moraes Júnior
Relator: AIR MARIN JÚNIOR

19- Recurso Inominado nº 0834919-72.2019.8.23.0010

Recorrente: Federação das Unimeds da Amazônia - Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima
Advogada: Haylla Wanessa Barros de Oliveira (OAB/RR 750N)
Recorrida: Roasilva Maria Alencar de Oliveira
Advogadas: Rozinara Barreto Alves (OAB/RR 1382N) e Outra
Sentença: Air Marin Júnior
IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR
Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

20– Recurso Inominado nº 0830342-51.2019.8.23.0010

Recorrente: B2W Viagens e Turismo Ltda
Advogados: Rayssa Werner Vieira Tomaz (OAB/RR 1895N) e Outro
Recorridos: Edjane Escobar da Silva Fonteles e Outros
Advogada: Thayla Lima Simplício (OAB/RR 1870N)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
IMPEDIMENTO: ELVO PIGARI JÚNIOR
Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

21– Recurso Inominado nº 0832345-76.2019.8.23.0010

Recorrente: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Finasa S/A
Advogado: Mauro Paulo Galera Mari (OAB/MT 3056N)
Recorrido: Eros Cavalcante Magalhães
Advogado: Vitor Lima Monai Montessi (OAB/RR 1821N)
Sentença: Air Marin Júnior
IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR
Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

22– Recurso Inominado nº 0832481-73.2019.8.23.0010

Recorrente: Rommel Luiz Paracat Lucena
Advogado: Rommel Luiz Paracat Lucena (OAB/RR 160N)
Recorrida: Latam Airlines Group S/A
Advogado: Fábio Rivelli (OAB/SP 297608N)
Sentença: Daniel Damasceno Amorim Douglas
IMPEDIMENTO: ELVO PIGARI JÚNIOR
Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

23– Recurso Inominado nº 0821042-65.2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Temair Carlos de Siqueira (OAB/RR 658P)
Recorrido: Cosmoderma Indústria e Comércio Ltda.
Advogado: Thiago Nosé Montani (OAB/SP 187435N)
Sentença: Luiz Alberto de Moraes Júnior
Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

24– Recurso Inominado nº 0832919-02.2019.8.23.0010

Recorrente: Banco BMG S/A
Advogado: Rodrigo Scopel (OAB/RS 40004N)
Recorrida: Sueli Antônia da Silva
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Air Marin Júnior
IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR
Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

25 – Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0817048-29.2019.8.23.0010

Embargante: Município do Cantá
Advogada: Helaine Maise de Moraes França (OAB/RR 262N)
Embargada: Leandra Brito Sousa
Defensora Pública: Teresinha Lopes da Silva Azevedo (OAB/RR 429D)
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

26 – Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0811040-07.2017.8.23.0010

Embargante: Banco Bradesco S.A.
Advogado: Mauro Paulo Galera Mari (OAB/MT 3056N)
Embargada: Lúcia de Fátima Pereira de Oliveira
Advogado: Breno Thales Pereira de Oliveira (OAB/RR 917N)
Sentença: Air Marin Júnior

IMPEDIMENTO: RODRIGO BEZERRA DELGADO E AIR MARIN JÚNIOR
Relator: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES

27- Recurso Inominado nº 0400400-44.2016.8.23.0010

Recorrente: Maria Conceição de Sant'ana Barros Escobar
Advogado: André Felipe Montenegro Marques (OAB/RR 1205N)
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB/RR 224B)
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
IMPEDIMENTO: RODRIGO BEZERRA DELGADO
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

28- Recurso Inominado nº 0835967-66.2019.8.23.0010

Recorrente: André Felipe Moura Silva
Advogado: William Souza da Silva (OAB/RR 809N)
Recorrida: Elizilene Pedreiro de Trindade
Advogado: Diego Rafael Sousa (OAB/RR 1489N)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

29- Recurso Inominado nº 0831124-58.2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517B)
Recorrida: Anete Lúcia Costa Mota
Advogado: Lúcio Augusto Villela da Costa (OAB/RR 666N)
Sentença: Luiz Alberto de Moraes Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

30- Recurso Inominado nº 0400809-88.2014.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista
Procurador do Município: Gutemberg Dantas Licarião (OAB/RR 187N)
Recorrido: Marcony Holanda Farias
Advogado: João Félix de Santana Neto (OAB/RR 91B)
Sentença: Jefferson Fernandes da Silva
IMPEDIMENTO: RODRIGO BEZERRA DELGADO E AIR MARIN JÚNIOR
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

31- Recurso Inominado nº 0834489-23.2019.8.23.0010

Recorrente: Sérgio Silva de Santana
Advogados: Johnson Araújo Pereira (OAB/RR 105B) e Outras
Recorrida: Fabiana Augusta de Farias
Advogado: Clodemir Carvalho de Oliveira (OAB/RR 1190N)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
IMPEDIMENTO: ELVO PIGARI JÚNIOR
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

32- Recurso Inominado nº 0823563-80.2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)
Recorrida: Noêmia da Silva Oliveira
Advogado: Lúcio Augusto Villela da Costa (OAB/RR 666N)
Sentença: Luiz Alberto de Moraes Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

33- Recurso Inominado nº 0800896-66.2020.8.23.0010

Recorrente: Elvis Peres Marques
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

34- Recurso Inominado nº 0833335-67.2019.8.23.0010

Recorrente: Milena de Melo Almeida
Advogado: Ronald Rossi Ferreira (OAB/RR 467N)
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB/RR 224B)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

35- Recurso Inominado nº 0800839-39.2017.8.23.0047

Recorrente: Josimar Moreira dos Santos
Advogados: Paulo Sérgio de Souza (OAB/RR 317B) e Outra
Recorridos: Cleyton Barbosa e Outro
Advogado: Giderson Gomes dos Santos (OAB/MT 14797N)
Sentença: Nildo Inácio
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

36- Recurso Inominado nº 0800925-19.2020.8.23.0010

Recorrente: Kainak Assis de Almeida
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB/RR 224B)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

37- Recurso Inominado nº 0800952-02.2020.8.23.0010

Recorrente: Paulo Kennedy Pereira Moura
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB/RR 224B)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

38- Recurso Inominado nº 0800965-98.2020.8.23.0010

Recorrente: Wesley Natanael Silva de Melo
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB/RR 224B)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

39- Recurso Inominado nº 0800885-37.2020.8.23.0010

Recorrente: Charles da Silva Patrício
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB/RR 224B)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

40- Recurso Inominado nº 0800883-67.2020.8.23.0010

Recorrente: Artur Monteiro de Araújo
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB/RR 224B)
Sentença: Euclides Calil Filho

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

41– Recurso Inominado nº 0826136-91.2019.8.23.0010

Recorrentes: Leno Gomes Passos e Outra
Advogado: João Alberto Sousa Freitas (OAB/RR 686N)
Recorrido: Odivaldo Rodrigues dos Santos
Advogados: Angelo Peccini Neto (OAB/RR 791N) e Outra
Sentença: Elvo Pigari Júnior
IMPEDIMENTO: ELVO PIGARI JÚNIOR
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

42– Recurso Inominado nº 0834064-93.2019.8.23.0010

Recorrente: Nestror Enrique Sierra Labrador
Advogado: Ronald Rossi Ferreira (OAB/RR 467N)
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

43– Recurso Inominado nº 0800921-79.2020.8.23.0010

Recorrente: Jorge Fernandes Silva dos Reis
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB/RR 1678N) e Outros
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB/RR 224B)
Sentença: Euclides Calil Filho
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

44 – Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 0804937-13.2019.8.23.0010

Embargante: Icatu Seguros
Advogados: Rui Ferraz Paciornik (OAB/RR 475A) e Outros
Embargado: Doriedson Cardoso de Nascimento e Outros
Advogadas: Liliane Raquel de Melo Cerveira (OAB/RR 639N) e Outra
Sentença: Air Marin Júnior
IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR
Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 14 DE MAIO DE 2020.

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretora de Secretaria

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 14/05/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 10 (dez) dias.

O DR. **NILDO INÁCIO**, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA VARA DE EXECUÇÃO EM MEIO ABERTO – SEEU – 1ª TITULARIDADE DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI ETC.

Processo nº **0801387-64.2017.8.823.0047 – SEEU**

Réu: **JOÃO BATISTA REIS SILVA**

INTIMAÇÃO DA PARTE: JOÃO BATISTA REIS SILVA, brasileiro, filho de Dorival da Conceição Silva e Maria Inês Reis da Silva, portador do RG 306.XXX SSP/RR e CPF 011.XXX.XXX-03, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO da parte **JOÃO BATISTA REIS DA SILVA** que atualmente encontram-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias úteis (artigo. 161, do LEP), para comparecer à **Audiência Admonitória designada para o dia 25 de maio de 2020, às 16h:00**, na sala de Audiências da Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas de Rorainópolis – Vepema, localizada na Avenida Pedro Daniel da Silva, s/n.º, Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal, Centro, Rorainópolis/RR, CEP: 69.373-000, Fone: (95) 3198 4178, E-mail: rlis@tjrr.jus.br

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou o MM. Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Rorainópolis, do Estado de Roraima, 14 de maio de 2020. Eu, Diego Dutra, o digitei e Apolo Araújo Macedo, Diretor de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 – Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Apolo de Araújo Macêdo
Diretor de Secretaria

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 14MAI2020

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 371 - PGJ, DE 13 DE MAIO DE 2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça, Dr. **ISAIAS MONTANARI JÚNIOR**, para atuar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, no PP nº 005/2020/PDPP/MP/RR, em ação conjunta com o Promotor de Justiça, Dr. **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA**, a partir de 13MAI2020, até ulterior deliberação.

Comunique-se à Corregedoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
JANAÍNA CARNEIRO COSTA
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 13/05/2020, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0215324** e o código CRC **3D87821E**.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 14/05/2020

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

01) TONY GUARNIELLE BARBOSA RIBEIRO e LADY LOREINE AMORIM SILVA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 04/09/1981, de profissão Servidor Público Estadual, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Av. Pixinguinha nº 139, Cantá-RR, filho de OCIMAR GOUVÊA RIBEIRO e MARIA DE FÁTIMA MENEZES BARBOSA. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 19/01/1989, de profissão Servidora Pública Federal, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Av. Pichinguinha, Cantá-RR, filha de JOÃO CARLOS LUIZ DA SILVA e MARIA DEUZAMAR RIBEIRO AMORIM.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 14 de maio de 2020. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

